



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Proposição: Projeto de lei nº 182/2024

Autoria: Idazio da Perfil

Ementa: “Dispõe sobre a suspensão de benefícios assistenciais estaduais, para aqueles que incorrerem na prática de invasão de propriedade privada, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de lei nº 182/2024 de autoria do Deputado Idazio da Perfil. Formalizados os autos do Projeto de lei, este foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e redação final.

A Presidência da CCJ designou este Parlamentar para relatar a Proposição.

É o breve relatório.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

PARECER

Ao analisar o presente Projeto de lei nº 182/2024 de autoria do Deputado Idazio da Perfil, constatou a importância da matéria aqui tratada.

Tendo como objetivo a suspensão de benefícios assistenciais estaduais, para aqueles que incorrerem na prática de invasão de propriedade privada

Segundo o autor do Projeto, em sua Justificativa: e, *“O presente projeto pretende proibir a participação de invasores e ocupantes ilegais de propriedades particulares rurais e urbanas em programas sociais, concursos públicos e nomeações para cargos em comissão, licitações públicas, contratos de gestão, termos de parceria, termos”*.

Ressalta, por fim, que *“é de eminente importância a aplicação de sanções aos ocupantes ilegais e invasores de propriedades particulares rurais e urbanas, para contribuir com a defesa de legítimos interesses frente a quaisquer tipos de ameaças depredatórias, de turbação ou de esbulho em propriedades privadas*.

Em que pese a magnitude da matéria em análise, não resta alternativa a esta Relatoria a não ser, opinar pela Aprovação do Projeto de lei em estudo.

É o Parecer. 



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de lei nº 182/2024, e conclamamos aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2024


JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Relator